



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

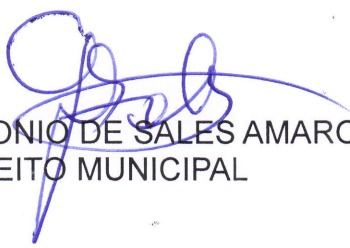
OF/CGAB/Nº 422/2020.

Santa Teresa, 20 de novembro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento Nº 116/2020, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 11087/2020 seguem em anexo as informações da Secretaria Municipal de Saúde.

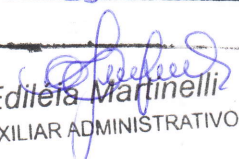
Respeitosamente,

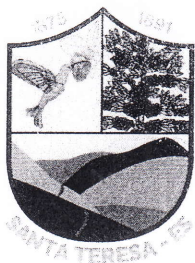

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXMº. SR.:
BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

RECEBEMOS

23 / 11 / 2020


Editeia Martinelli
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Santa Teresa, 18 de Novembro de 2020

Prezada Senhora,

Em resposta ao MEMO/CGAB/ nº144/2020, PROCESSO PMST 110870/2020, emitido pela Chefia de Gabinete do Prefeito, referente ao requerimento nº116/20 enviado pelo Legislativo municipal, que solicita dados sobre ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO, informamos:

- a) Existem na fila de espera um total de 1.645 pacientes aguardando por uma consulta com oftalmologista (Relatório em anexo).
- b) Nos últimos 12 meses foram realizados 345 atendimentos (Relatório em anexo). Atualmente a oferta mensal é de 32 vagas, em média.
- c) Não houve e não há programação para realização de mutirão.

Considerando a pandemia da COVID-19, a Secretaria de Estado da Saúde publicou no dia 19 de março a Portaria nº 038-R que apresenta estratégias de reorganização da rede de atenção à saúde, dentre elas a suspensão das consultas e exames ambulatoriais especializados ofertados pelos serviços próprios e contratualizados pela SESA. Com a suspensão dos procedimentos eletivos, o Sistema de Regulação SISREG foi fechado para inserção de novas solicitações pelos municípios. Desse modo, alguns estabelecimentos como o Núcleo Regional de Especialidades de Vitória – NREV (popularmente conhecido como CRE Metropolitano) e hospitais que tinham sua demanda referenciada pelo SISREG foram temporariamente paralisados. Em 06 de agosto de 2020 foi publicada a Portaria nº 155-R que autorizou o reagendamento das consultas e exames ambulatoriais suspensos ou adiados pela portaria anterior, devendo esta retomada ser executada em 03 (três) etapas progressivas:

- ETAPA I: oferta 30% (trinta por cento) da capacidade anterior;
- ETAPA II: oferta de 70% (setenta por cento) constatada pela série histórica;
- ETAPA III: oferta de 100% (cem por cento), voltando aos níveis da série histórica.

O Estado então informa estar na ETAPA II, onde estão sendo reagendados prioritariamente os pacientes que possuíam procedimentos autorizados no SISREG e, em decorrência da suspensão determinada pela Portaria 038-R/2020, não foram atendidos, e autorização de alguns procedimentos classificados como prioritários que já estavam inseridos no SISREG.

Ressalta-se que as consultas especializadas estão sob gestão estadual e que a Secretaria de Saúde de Santa Teresa tem de forma complementar a oferta de alguns serviços especializados.

Atenciosamente,


ANDREIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
Secretária Municipal de Saúde

ILMA.SENHORA:
VANESSA PIZIOLO COQUETO
Chefe de Gabinete

Processo nº	
11087/2020	
Rubrica	Folha nº
	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Relatório de Lista de Espera

Demanda por Consulta

Filtros: Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Data Inicial: 19/10/2010 Data Final: 18/11/2020

CBO (Especialidade): 225265 — MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265

Tipo: CONSULTA

Situação: EM ESPERA e AUTORIZADO (REGULADOR)

Processo n°	
11084/2020	
Rubrica	Folha n°
SA	06

CBO/Especialidade	Pacientes	Cotas	Tempo(meses)
MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265	1.645	9846	0
Quantidade...:	1.645		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

**Relatório de Consulta
Sintético por Especialidades**

Filtros: Data Inicial: 18/11/2019 Data Final: 18/11/2020

Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

CBO (Especialidade): 225265 — MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265

Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

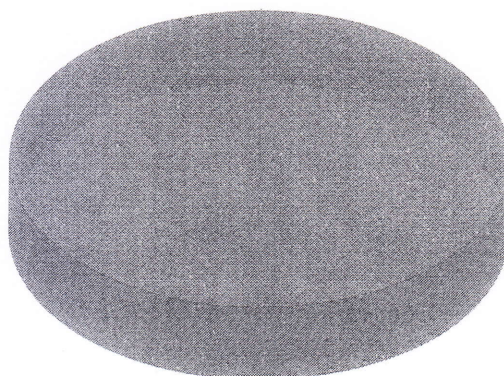
Consultas Especializadas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados /

Ordenação: Quantidade

Processo n°	
11087/2020	
Rubrica	Folha n°
	07

Especialidade	Quantidade	Vlr. Médio Unit	Valor Total	%
225265 MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265	345	10,00	3.450,00	100,00 %
Total Geral..:	345		3.450,00	

Relatório de Consulta Sintético - por Especialidade



● MÉDICO OFTALMOLOGISTA 225265